



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

01/11/2012



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3
1.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	4
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. DECISÕES.....	5
2.2. PRESIDÊNCIA.....	6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. AÇÕES TJMA.....	7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES TJMA.....	8
4.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	9 - 11
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. DECISÕES.....	12 - 13
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. CNJ.....	14 - 16
6.2. COMARCAS.....	17
6.3. DECISÕES.....	18
6.4. PRESIDÊNCIA.....	19
6.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	20 - 24
6.6. SERVIDORES.....	25

Tribunal de Justiça aprova moção de aplausos ao TRE

PÁGINA 3

Tribunal de Justiça aprova moção de aplausos ao TRE

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão jurisdicional ontem (31), moção de aplausos ao TRE-MA, pela forma tranquila, segura e eficiente que o órgão conduziu as eleições 2012 no Estado.

Após o resultado final do segundo turno para prefeito de São Luís, no domingo (28), o tribunal maranhense atingiu o primeiro lugar no Nordeste - e oitavo nacional - em rapidez na contagem final de votos. Os dois feitos foram lembrados pelo desembargador Jorge Rachid, autor da proposição e ex-membro da Corte Eleitoral.

Rachid felicitou os desembargadores Anildes Chaves Cruz e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente, presidente e vice-presidente e corregedor do TRE,

pelas conquistas, e foi seguido pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. O desembargador Fróz Sobrinho recebeu cumprimentos pelo modelo de segurança que coordenou com sucesso no segundo turno na capital.

O Tribunal Eleitoral do Maranhão conseguiu vitórias expressivas nas eleições. Menos de duas horas do encerramento da votação, por exemplo, já havia totalizado e divulgado 100% dos votos dos eleitores da capital.

No domingo, a 88ª zona eleitoral foi a mais ágil no fechamento dos trabalhos: 17h46m, ou 46 minutos após o término da votação. A última foi a 10ª zona, que enviou último boletim com total de votos às 18h53 (quase duas horas depois de encerrado o pleito).

TJ recebe denúncia contra prefeito de Serrano do Maranhão

➔ A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia do Ministério Público Estadual contra o prefeito de Serrano do Maranhão, Uau-nis Rocha Rodrigues, por não prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). O entendimento foi de que a conduta do prefeito em não apresentar a prestação de contas da administração financeira nos prazos e condições estabelecidos constitui ilícito com sanções de natureza administrativa, civil e política, previsto em leis específicas.

CGJ-MA assina convênio com a ARPEN-SP para utilizar sistema de Registro Civil

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, des. Cleones Carvalho Cunha, assinou um acordo de cooperação com Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP), com o objetivo de utilizar, gratuitamente, sistema para interligar unidades de registro de maternidades aos Ofícios de Registro Civil. A assinatura do acordo ocorreu na manhã de ontem (31), na sede da Arpen-SP, Centro de São Paulo. A associa-

ção foi representada pelo seu 2º vice-presidente, Luís Carlos Vendramin Júnior.

Com a utilização do sistema, o Maranhão será mais um Estado a ter nas maternidades as unidades interligadas aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais. Atualmente, as unidades de registro das maternidades maranhenses funcionam sem comunicação direta com as Serventias Extrajudiciais.

"Ao contrário do que

ocorre hoje, o sistema da Arpen-SP possibilita que as unidades interligadas estejam em comunicação direta, via internet, com os registradores. Assim, eles podem avaliar a documentação, autorizar o registro e enviar a certidão, tudo com o certificado digital", comenta o corregedor-geral Cleones Cunha. O sistema da Arpen-SP agilizará mais ainda o registro de nascimento e a emissão da certidão nas maternidades do Maranhão.

De acordo com informações da Arpen-SP, além de São Paulo, utilizam o sistema os Estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro e Ceará. Além de interligar as unidades das maternidades os Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais, o sistema, no futuro, poderá facilitar a comunicação entre os Estados, evitando as fraudes, realizando comunicações importantes e solicitando, digitalmente, por exemplo, 2ª via de documentos.

DELITO

TJ recebe denúncia contra prefeito de Serrano do MA

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia do Ministério Público Estadual contra o prefeito de Serrano do Maranhão, Uaunis Rocha Rodrigues, por não prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O entendimento foi de que a conduta do prefeito em não apresentar a prestação de contas da administração financeira nos prazos e condições estabelecidos constitui ilícito com sanções de natureza administrativa, civil e política, previsto em leis específicas.

No oferecimento da denúncia, o MP enfatizou que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para con-

figurar o delito, que tem natureza formal, constituindo-se independente da produção de qualquer resultado.

Em sua defesa, o Rodrigues pediu que a denúncia fosse rejeitada, afirmando ter feito a prestação de contas do exercício financeiro de 2011 em 25 de abril de 2012, enviando os respectivos relatórios financeiros à Câmara de Vereadores do município. Ele disse ainda ser leigo na área de contabilidade ficando a mercê de assessores.

O voto do relator do processo, desembargador Bayma Araújo, pelo recebimento da denúncia foi de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça. Ele foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Melo.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Desembargadores destacam eficiência do TRE do MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão jurisdicional na quarta-feira (31), moção de aplausos ao TRE-MA, pela forma tranquila, segura e eficiente que o órgão conduziu as eleições 2012 no estado.

Após o resultado final do segundo turno para prefeito de São Luís, no domingo (28), o tribunal maranhense atingiu o primeiro lugar no Nordeste - e oitavo nacional - em rapidez na contagem final de votos. Os dois feitos foram lembrados pelo desembargador Jorge Rachid, autor da proposição e ex-membro da Corte Eleitoral.

Rachid felicitou os desembargadores Anildes Chaves Cruz e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente, presidente e vice-presidente e corregedor do TRE, pelas conquistas, e foi seguido pelo presidente do TJMA,

desembargador Antonio Guerreiro Júnior. O desembargador Fróz Sobrinho recebeu cumprimentos pelo modelo de segurança que coordenou com sucesso no segundo turno na capital.

O Tribunal Eleitoral do Maranhão conseguiu vitórias expressivas nas eleições. Menos de duas horas do encerramento da votação, por exemplo, já havia totalizado e divulgado 100% dos votos dos eleitores da capital.

No domingo, a 88ª zona eleitoral foi a mais ágil no fechamento dos trabalhos: 17h46m, ou 46 minutos após o término da votação. A última foi a 10ª zona, que enviou último boletim com total de votos às 18h53 (quase duas horas depois de encerrado o pleito).

As duas zonas eleitoral têm como titulares os juizes Carlos Henrique Rodrigues Veloso (88ª) e Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (10ª).



TJ aprova moção de aplausos ao TRE

RECONHECIMENTO

Tribunal de Justiça aprova moção de aplausos ao TRE-MA pelo sucesso das eleições 2012

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão jurisdicional nesta quarta-feira (31), moção de aplausos ao TRE-MA, pela forma tranquila, segura e eficiente que o órgão conduziu as eleições 2012 no estado.

Após o resultado final do segundo turno para prefeito de São Luís, no domingo (28), o tribunal maranhense atingiu o primeiro lugar no Nordeste e oitavo nacional - em rapidez na contagem final de votos. Os dois feitos foram lembrados pelo desembargador Jorge Rachid, autor da proposição e ex-membro da Corte Eleitoral.

Rachid felicitou os desembargadores Anildes Chaves Cruz e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente, presidente e vice-presidente e corregedor do TRE, pelas conquistas, e foi seguido pelo presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior. O desembargador Fróz Sobrinho recebeu



cumprimentos pelo modelo de segurança que coordenou com sucesso no segundo turno na capital.

O Tribunal Eleitoral do Maranhão conseguiu vitórias expressivas nas eleições. Menos de duas horas do encerramento da votação, por exemplo, já havia totalizado e divulgado 100% dos votos dos eleitores da capital.

No domingo, a 88ª zona eleitoral foi a mais ágil no

fechamento dos trabalhos: 17h46m, ou 46 minutos após o término da votação. A última foi a 10ª zona, que enviou último boletim com total de votos às 18h53 (quase duas horas depois de encerrado o pleito).

As duas zonas eleitoral têm como titulares os juízes Carlos Henrique Rodrigues Veloso (88ª) e Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (10ª).

Valeu!

Os dois amigos de longos anos, desde os tempos de ensino médio, depois na faculdade de Direito e mais em seguida no concurso de juiz, José Bernardo Rodrigues, corregedor do TRE-MA, e a presidente Anildes Cruz, fizeram um trabalho exemplar nas eleições deste ano. Tudo na mais perfeita ordem e rapidez, sem qualquer nhenhém no final. Ontem, o TRE-MA recebeu até merecida moção de aplausos do Tribunal de Justiça.

K.GEROMYOIMP/D.A PRESS



FINADOS

Retoques em homenagem aos mortos

Famílias de pessoas sepultadas em nove cemitérios públicos, e outros tantos particulares, correm contra o tempo limpando e restaurando túmulos. São os preparativos para o Dia de Finados. URBANO

DIA DOS FINADOS

Homenagem aos mortos

Famílias ultimam preparativos nos nove cemitérios de São Luís realizando limpeza e pintura dos túmulos. Operários aproveitam para faturar renda extra

AUGUSTO DO NASCIMENTO

Amanhã é o Dia de Finados, e milhares de pessoas são aguardadas nos nove cemitérios públicos municipais de São Luís. Os preparativos para comemorar a data envolvem a limpeza das sepulturas, capinação do terreno, poda de árvores, além de outros serviços. **O Imparcial** procurou conhecer como vem ocorrendo a melhoria das instalações funéreas para a celebração dos mortos. No Cemitério do Turu, o administrador Rafael Passos Ribeiro informou que a preparação para receber a multidão de visitantes que vai ao local na ocasião do Dia de Finados, estimada em pelo menos 30 mil pessoas, começou desde o dia 15 de outubro. Além dos quatro funcionários envolvidos na manutenção regular do cemitério, mais de 50 pessoas vêm executando a limpeza do terreno, poda de árvores, pintura e lavagem dos túmulos. Segundo ele, essa é uma ocasião para muita gente fazer um serviço extra e ganhar dinheiro com a limpeza de túmulos que acabam sendo abandonados no decorrer do ano. Rafael Ribeiro informou que os serviços particulares pagos pelos proprietários dos jazigos variam entre R\$ 5 e R\$ 30.

O administrador disse que a data

que mais se aproxima do feriado de 2 de novembro, em termos de público visitante, é o Dia das Mães. Por conta da grande movimentação, as proximidades do Cemitério do Turu acabam sendo tomadas por vendedores de diversos produtos, principalmente coroas de flores naturais e artificiais, além das tradicionais velas. Mas Rafael Ribeiro também ressaltou o comércio de comida e água, que leva os comerciantes a se instalarem nas calçadas e na rua já na véspera do Dia de Finados, deixando livre apenas a passagem para os frequentadores terem acesso às sepulturas.

A administradora do Cemitério do Gavião, Maria Helena Damous Estrela, informou por telefone que a cada ano vem declinando o movimento tanto de visitantes quanto de pessoas que aproveitam a ocasião para realizar os serviços de manutenção, em troca de um pagamento. Além do maior (17 mil sepulturas) e mais antigo (fundado em 1855) cemitério da cidade, no bairro Madre Deus, Maria Helena Estrela também é responsável pelos demais cemitérios satélites de São Luís. Segundo ela, a grande movimentação do Dia dos Finados acaba dificultando a localização dos túmulos pelos visitantes, e o reforço de segurança

privada, além da presença ostensiva de forças policiais, não impede que ocorram pequenos furtos, inclusive de velas e flores deixados sobre as sepulturas.

Por conta própria

Há cerca de 15 anos, com a perda de uma pessoa próxima, o funcionário público Carlos José Pereira Silva passou a encarregar-se pessoalmente da limpeza das sepulturas dos familiares, nos cemitérios do Turu e Jardim da Paz (Estrada de Ribamar). Na manhã de ontem, ele conversou com a reportagem, instantes depois de encerrar, acompanhado do pai, as tarefas de pintura e limpeza dos túmulos no Turu. Carlos Silva disse que a grande motivação para a dedicação é que muitas pessoas da família se reúnem em torno das sepulturas, trazendo flores e acendendo velas para os entes queridos. Além das orações nos cemitérios, a família do funcionário público também providencia a celebração dos mortos em templos religiosos.

17mil

é a quantidade de sepulturas do Cemitério do Gavião, o maior e mais velho cemitério da cidade

SAIBA MAIS

Aos mártires cristãos

O costume de celebrar os falecidos já existia no primeiro século da era cristã, quando se visitavam os túmulos dos mártires nas catacumbas, e ainda se rezava pelas pessoas que tinham morrido sem martírio. No século IV, a Memória dos Mortos fazia parte da celebração da missa, e posteriormente a Igreja Católica passaria a dedicar um dia por ano às orações para todos os mortos, esquecidos e pelos quais ninguém rezava. Esse dia passou a ser obrigatório no calendário litúrgico católico a partir dos papados de Silvestre II (1009), João XVIII (1009) e Leão IX (1015). Desde o século XIII, o dia anual por todos os mortos é comemorado no dia 2 de novembro, um dia após o Dia de Todos os Santos, quando se celebram os que morreram em estado de graça (sem pecados a ser perdoados) e não foram canonizados. (adaptado de texto disponível na internet, de autoria de monsenhor Arnaldo Beltrami, vigário episcopal de comunicação da Arquidiocese de São Paulo).

O QUE VOCÊ ACHA?

Como costuma homenagear os entes queridos no Finados?

“Venho visitar e acender vela. Aproveito para pintar [a sepultura] ou, se for de azulejo, lavar.”



● João Elísio, desempregado

“Mando celebrar missa na Vila Conceição, até as de um mês ou um ano [de falecimento das pessoas]. Também venho visitar [o cemitério onde estão enterrados os familiares].”



● Maria Claudina, aposentada

“Acendo vela, venho para a missa que sempre tem [na Paróquia Nossa Senhora da Vitória], e visito [os túmulos]”



● Carlos Augusto, Carregador



FOTOS: KARLOS GEROMIMP/D.A. PRESS

A demanda por serviços de conservação de túmulos é maior nos cemitérios de bairro do que no do Gavião, na Madre Deus

O QUE FUNCIONA

SETOR	FUNCIONAMENTO
Bancos	Fecham de sexta - feira a domingo
Repartições públicas federais, estaduais e municipais	Fecham de sexta - feira a domingo com exceção dos serviços essenciais
Comércio (Centro)	Funcionam na sexta - feira de 8h às 14h, sábado normalmente.
Shopping centers	Funcionam no feriado de 14h às 20h, sábado normalmente
Tribunal de Justiça	Funciona no fim de semana o plantão judicial de 1º grau, pelos telefones 8811 2153 (área cível) e 8802 7484 (criminal), além do plantão de 2º grau, no número 8815 8344.
Delegacias	Aguarda confirmação da SSP

TJ recebe denúncia contra prefeito de Serrano do Maranhão

Página 6

Serrano do Maranhão

Tribunal de justiça recebe denúncia contra prefeito

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia do Ministério Público Estadual contra o prefeito de Serrano do Maranhão, Uaunis Rocha Rodrigues, por não prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O entendimento foi de que a conduta do prefeito em não apresentar a prestação de contas da administração financeira nos prazos e condições estabelecidos constitui ilícito com sanções de natureza administrativa, civil e política, previsto em leis específicas.

No oferecimento da denúncia, o MP enfatizou que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para configurar o delito,

que tem natureza formal, constituindo-se independente da produção de qualquer resultado.

Em sua defesa, o Rodrigues pediu que a denúncia fosse rejeitada, afirmando ter feito a prestação de contas do exercício financeiro de 2011 em 25 de abril de 2012, enviando os respectivos relatórios financeiros à Câmara de Vereadores do município. Ele disse ainda ser leigo na área de contabilidade ficando a mercê de assessores.

O voto do relator do processo, desembargador Bayma Araújo, pelo recebimento da denúncia foi de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça. Ele foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Melo.

Assistência psicossocial a detentos é tema de encontro em São Luís

Técnicos dos Ministérios da Saúde e da Justiça, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e das secretarias de Estado de Saúde (SES), Segurança Pública (SSP), Direitos Humanos e Cidadania (Sedihc) e de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap) participam, hoje (1º), do "Seminário Sobre Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental, em conflito com a Lei no Maranhão", no Hotel Luzeiros. O encontro, que foi precedido de uma visita técnica às dependências do Hospital Nina Rodrigues, faz parte de um processo de discussão, encabeçado pela SES, sobre a atenção psicossocial e prestação de serviços de saúde a pacientes internados por decisão judicial.

Uma comissão formada por representantes do governo federal visitou o Hospital Nina Rodrigues acompanhada da gestora da Rede de Serviços da SES, Socorro Bispo; da secretaria-adjunta de Ações Básicas de Saúde da SES, Cristina Loyola; do diretor da unidade hospitalar, Ruy Cruz; e da assistente social do Departamento de Atenção a Saúde Mental (SES), Arlete Cutrim.

De acordo com Ruy Cruz, a visita da comissão começa a mostrar o caminho para resolver problemas ligados ao tratamento e internação dos chamados pacientes de Justiça, com objetivo de otimizar a ressocialização



NESTOR BEZERRA

Técnicos dos Ministérios da Saúde e da Justiça, entre outros órgãos, em visita à unidade de saúde em São Luís

dos mesmos, e liberar vagas para recebimento de outros pacientes em situação de vulnerabilidade ou risco.

"O SUS disponibiliza, hoje, um novo modelo de atenção psíquica, baseado na atuação dos Centros de Atenção Psicossociais (CAPs), propiciando benefícios como a proximidade da residência, e a participação familiar na ação terapêutica, desobstruindo o acesso para pacientes que precisam de acompanhamento diferenciado", disse Ruy Cruz.

Os membros da comissão conheceram as dependências

do Hospital Nina Rodrigues, incluindo a enfermaria para dependentes de álcool e drogas e a pensão pública. Constataram, em conversa com pacientes de Justiça e por meio de documentos apresentados pela direção, casos de internações compulsórias e medidas de segurança que estão inadequadas.

"Em um primeiro olhar existem alguns casos de pacientes que foram internados via decisão judicial provisória de 120 dias, e que, passado este prazo, sem ter o seu processo julgado, tiveram uma ordem de internação indefinida, uma decisão judicial

perigosa, haja vista que o paciente acaba ficando internado, mesmo não estando em período de surto ou em crise, ou seja, sem ter uma justificativa médica", explicou a representante do Ministério Justiça, Valdirene Dalfemback.

Outro ponto levantado pelo representante da Secretaria de Atenção à Saúde (MS), Railander Quintão, foi o fato de que "alguns casos devem ser revistos para ajustar a disponibilidade de tratamento do paciente", disse. Ele exemplificou o problema a partir do caso de um paciente encaminhado de Imperatriz por medida judicial, em tratamento há alguns meses, que poderia estar sendo acompanhado por uma unidade do CAPs, no município de origem.

"São casos de pacientes que têm residência em outras cidades, que têm família, e que poderiam estar sendo tratados no próprio município, liberando leitos na unidade", alertou.

A discussão sobre o atendimento aos pacientes continua hoje em duas mesas-redondas que debaterão os temas: "Diagnóstico situacional do Maranhão na assistência ao portador de transtorno mental em conflito com a Lei: as perspectivas da saúde e da Justiça" e "Políticas nacionais para assistência ao portador de transtorno mental em conflito com a Lei".

TRIBUNAIS NÃO CONSEGUEM ELIMINAR PROCESSOS ANTERIORES AO ANO DE 2007

A Constituição garante a todos os cidadãos a duração razoável de processos na Justiça mas, na prática, é comum encontrar casos que se arrastam há décadas sem solução. Nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem monitorando e incentivando o desfecho desses processos por meio de metas anuais de julgamento, mas elas dificilmente são cumpridas.

O quadro voltou a se repetir em 2011. Segundo dados inéditos consolidados pelo CNJ, 73,3% dos tribunais brasileiros não conseguiram cumprir a meta para o julgamento de todos os processos recebidos até dezembro de 2006, a chamada Meta 2. Na Justiça do Trabalho, Eleitoral e Militar, o prazo era dezembro de 2007.

Segundo o conselheiro responsável pela divulgação do estudo, Guilherme Vasi Werner, é preciso levar em conta que a solução dos processos antigos nem sempre depende só do Judiciário. "Há casos complexos que ainda não estão prontos para julgamento ou que têm espaço para muitas etapas processuais, como no direito empresarial ou de família".

O CNJ não tem o levantamento dos processos mais duradouros do país, mas no Supremo Tribunal Federal (STF), que não entrou no estudo do conselho, o caso mais antigo é de 1969. Atualmente sob

relatoria da ministra Rosa Weber, o processo da área de direito civil envolve a anulação de ato jurídico e tem a União como autora. O último andamento ocorreu no dia 30 de janeiro de 2012.

Os juízes não são obrigados a julgar processos por ordem cronológica, o que colabora para que eles fiquem esquecidos nos gabinetes. Werner ressalva, no entanto, que nenhum tribunal ou vara passa por problemas sérios em gestão de estoque. "O CNJ invoca os tribunais a fazer o acompanhamento e a fazer com que os juízes identifiquem os processos mais antigos e deem prioridade a eles".

Segundo Werner, os atrasos em tribunais mais movimentados também devem ter valor relativo. "Em um tribunal onde a taxa de congestionamento é grande, isso certamente afeta o cumprimento da Meta 2 [que trata dos processos antigos]". A separação de metas de acordo com o porte do tribunal foi uma inovação introduzida apenas em 2012.

O excesso de processos em circulação explica, em parte, o desempenho de tribunais como os de São Paulo e Minas Gerais na liquidação de processos anteriores a dezembro de 2006, com taxas de 66% e 50%, respectivamente. Mas não explica porque o Piauí, considerado de pequeno porte pelo CNJ, julgou apenas 13,6% da meta sobre processos antigos, enquanto outros tribunais da

mesma categoria, como o do Amapá ou o de Roraima, cumpriram mais de 95% do esperado.

Os únicos 22 tribunais que conseguiram cumprir 100% da meta pertencem à Justiça do Trabalho, Militar e Eleitoral. Na Justiça Federal, a média entre as cinco regiões ficou em 88,7%, e entre os tribunais superiores, apenas o Superior Tribunal de Justiça e o Superior Tribunal Militar apresentaram dados, com 89,9% e 97,5% de conclusão da meta, respectivamente.

O conselheiro Werner informa que, apesar da dificuldade no cumprimento das metas, elas continuarão a ser renovadas e reforçadas anualmente pelo CNJ, pois são um parâmetro de avaliação e incentivo à magistratura. A Meta 2 de 2012 e 2013, no entanto, foi reformulada, com faixas variáveis entre tribunais e tipos de Justiça. *(Agência Brasil)*

■ Encontro do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça realiza, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário nos dias 5 e 6 de novembro, em Aracaju.

A avaliação do cumprimento das Metas Nacionais e a integração do Poder Judiciário para o desenvolvimento da gestão estratégica, com vistas ao aperfeiçoamento do sistema judicial brasileiro, são alguns dos objetivos do encontro.

Pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão participam os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho (membro substituto representando a presidente do TRE) e José Bernardo Silva Rodrigues (vice-presidente, corregedor e ouvidor), o diretor Gustavo Campos (geral) e a coordenadora Karla Abdalla (planejamento, estratégia e gestão).

Ismael Júnior será levado a júri em Passagem Franca

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em sessão realizada no dia 9, deste mês, composta pelos desembargadores Antônio Fernando Bayma Araújo, Raimundo Nonato Melo Magalhães e José de Ribamar Froz Sobrinho, indeferiu o Pedido de Desaforamento do Júri Popular do acusado Ismael Ferreira da Silva Júnior, da Comarca de Passagem Franca (MA) para a capital maranhense.

O Processo de Desaforamento nº 23365/2012, requerido pelo juiz de Direito da Comarca de Passagem Franca, situada no sul do Maranhão, David Mourão Guimarães de Moraes Menezes, buscava transferir o júri de Ismael Junior, da Comarca de Passagem Franca para São Luís.

As alegações do juiz de Passagem Franca sustentavam que "na véspera do dia designado para julgamento, no turno da tarde, ao chegar ao meu gabinete, no fórum desta comarca, fiquei sabendo que todos os jurados estariam sendo visitados pela mãe do acusado, pedindo-lhes que o absolvessem e fazendo-lhes ameaças veladas. Por esse motivo concluí que "o contexto relatado criou um clima inaceitável para realização de um julgamento justo, independente e imparcial, no qual seja assegurada aos jurados a imparcialidade no momento de decidir. Além disso, a situação a situação tornou-se ainda mais



O advogado Gilson Fernandes de Araújo durante defesa na 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

grave pelo fato de se ter tido notícia de que um conhecido do acusado compareceu a Sessão do Júri realizada no último dia 3, portando uma pistola, embora tenha sido localizado após diligências realizadas por policiais desta Comarca. No dia previsto para ocorrer o júri, fui informado, ainda por populares, que Witamar Costa da Silva, irmão do acusado teria aparecido na cidade, pouco dias antes do ocorrido, circulando em motocicleta, em tom ameaçador. Faz-se mister ressaltar que o referido indivíduo também é conhecido como de alta periculosidade."

A defesa de Ismael Ferreira da Silva Júnior, representada pelo

advogado Gilson Fernandes de Araújo, notificado para se manifestar nos autos do processo, afirmou que "o pedido do magistrado da Comarca de Passagem Franca, estava desprovido de lastro probatório sólido que pudesse demonstrar a necessidade do desaforamento, ou transferência, do Júri de Ismael Junior, da Comarca de Passagem Franca para as Comarcas vizinhas ou para a Capital do Estado do Maranhão".

Já a Procuradoria de Justiça do Estado do Maranhão, representada pela procuradora de Justiça, emitiu parecer pelo deferimento do pedido de desaforamento para São Luís, do júri popular de Ismael Junior.

Porém, o desembargador relator, Raimundo Nonato Guimarães Melo, se manifestou pelo indeferimento do pedido de desaforamento pleiteado pelo magistrado David Mourão, ao afirmar que "assim, entendo que o requerente, alegou, mas não provou a existência de qualquer situação que possa comprometer a ordem pública, a imparcialidade do júri, ou a segurança pessoal dos acusados e seus defensores. Simples alegações desacompanhadas de provas não são capazes de alicerçar o deferimento de um pedido desse porte. Pedidos de desaforamento motivados de forma subjetiva, fundados apenas em meras suposições ou alegações que não sejam baseadas em fatos concretos não merecem

guardida".

O advogado Gilson Fernandes de Araújo, perante o desembargador-presidente da 1ª Câmara, Antônio Bayma Araújo, desembargador-relator, Raimundo Melo; e desembargador Froz Sobrinho, usou da tribuna, naquela ocasião, para fazer a sustentação oral em defesa de Ismael Ferreira da Silva Júnior, clamando por justiça em favor de seu constituinte, uma vez que Ismael já se encontra preso preventivamente desde 20 de julho de 2009, pelo que ainda permanece preso, há três anos e dois meses, no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, portador de boa conduta carcerária e, primário, quando não deu causa ao adiamento do Júri Popular na Comarca de Passagem Franca, que ocorreria em julho deste ano, pela suposta prática de Crime de Homicídio qualificado, em razão de no dia 29 de outubro de 2004, por volta das 20h na cidade de Passagem Franca, mediante disparo de arma de fogo que ceifou a vida de Eduardo de Sousa Silva.

Em razão do indeferimento do pedido de desaforamento (transferência) do júri popular para São Luís, Ismael Júnior aguardará a data em que o juiz de Direito da Comarca de Passagem Franca, David Mourão, marcará seu julgamento, se ainda para este ano de 2012 ou para o ano que vem, dependendo da pauta de julgamento.

TJMA recebe denúncia contra prefeito de Serrano do Maranhão

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMÁ) recebeu denúncia do Ministério Público Estadual contra o prefeito de Serrano do Maranhão, Uaunis Rocha Rodrigues, por não prestar contas do exercício financeiro de 2011 ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

O entendimento foi de que a conduta do prefeito em não apresentar a prestação de contas da administração financeira nos prazos e condições estabelecidos constitui ilícito com sanções de natureza administrativa, civil e política, previsto em leis específicas.

No oferecimento da denúncia, o MP enfatizou que o simples atraso na prestação de contas é suficiente para configurar o delito, que tem natureza

formal, constituindo-se independente da produção de qualquer resultado.

Em sua defesa, o Rodrigues pediu que a denúncia fosse rejeitada, afirmando ter feito a prestação de contas do exercício financeiro de 2011 em 25 de abril de 2012, enviando os respectivos relatórios financeiros à Câmara de Vereadores do município. Ele disse ainda ser leigo na área de contabilidade ficando a mercê de assessores.

O voto do relator do processo, desembargador Bayma Araújo, pelo recebimento da denúncia foi de acordo com parecer da Procuradoria Geral de Justiça. Ele foi acompanhado pelos desembargadores Froz Sobrinho e Raimundo Melo.

Moção de aplausos ao TRE

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão jurisdicional nesta quarta-feira (31), moção de aplausos ao TRE-MA, pela forma tranquila, segura e eficiente que o órgão conduziu as eleições 2012 no estado.

Após o resultado final do segundo turno para prefeito de São Luís, no domingo (28), o tribunal maranhense atingiu o primeiro lugar no Nordeste – e oitavo nacional – em rapidez na contagem final de votos. Os dois feitos foram lembrados pelo desembargador Jorge Rachid, autor da proposição e ex-membro da Corte Eleitoral.

Rachid felicitou os desembargadores Anildes Chaves Cruz e José Bernardo Silva Rodrigues, respectivamente, presidente e vice-presidente e corregedor do TRE, pelas conquistas, e foi seguido pelo presidente do TJMA, desembargador Antônio Guerreiro Júnior. O desembargador Froz Sobrinho recebeu cumprimentos pelo modelo de segurança que coordenou com sucesso no segundo turno na capital.

O Tribunal Eleitoral do Maranhão conseguiu vitórias expressivas nas eleições. Menos de duas horas do encerramento da votação, por exemplo, já havia totalizado e divulgado 100% dos votos dos eleitores da capital.

No domingo, a 88ª zona eleitoral foi a mais ágil no fechamento dos trabalhos: 17h46, ou 46 minutos após o término da votação. A última foi a 10ª zona, que enviou último boletim com total de votos às 18h53 (quase duas horas depois de encerrado o pleito).

As duas zonas eleitorais têm como titulares os juízes Carlos Henrique Rodrigues Veloso (88ª) e Francisco Ronaldo Maciel Oliveira (10ª).

São Domingos do Maranhão
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo De 20 (Vinte) Dias

Ação: MONITÓRIA

Processo nº 1267-27.2010.8.10.0123

Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: José Edmilson Carvalho Filho - OAB/MA 4945

Réu: Maria Barbosa de Sousa Oliveira

O Dr. CLÊNIO LIMA CORRÊA, Juiz de Direito desta Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc-.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da Ação Monitória acima mencionada, sendo o presente para

CITAR: MARIA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada, costureira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias efetuar o pagamento do valor de R\$ 63.177,32 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), acrescidos de juros legais, podendo nesse prazo oferecer embargos, ficando advertida que caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito ou título executivo judicial.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 17 (onze) dias do mês de outubro de 2012 (dois mil e doze). Eu, Graziella Lopes de Carvalho Moraes, Técnico Judiciário, fiz digitar, subscrevi e assino.

DR. CLÊNIO LIMA CORRÊA Juiz de Direito

PROCESSO: 125-18.2003.8.10.0063
ESPÉCIE: Processo Civil e do Trabalho
Processo de Execução
Execução de Título Extrajudicial
EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
EXECUTADO: AURILENE MOTA SANTOS e outros

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

A Dra. DENISE PEDROSA TORRES, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este JUÍZO, tramita o processo de Processo Civil e do Trabalho | Processo do Execução | Execução de Título Extrajudicial, nº 125- 18.2003.8.10.0063, movido pela BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, contra AURILENE MOTA SANTOS, WILSON BORGES BASTOS e NIVALDA DA SILVA GONÇALVES COELHO, que encontram-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

EXECUTADO(S): AURILENE MOTA SANTOS, WILSON BORGES BASTOS e NIVALDA DA SILVA GONÇALVES COELHO, que encontrarn-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o(s) devedor(es) AURILENE MOTA SANTOS, WILSON BORGES BASTOS e NIVALDA DA SILVA GONÇALVES COELHO, para que no prazo de 03 (três) dias, pague a dívida com os acréscimo legais, na quantia de R\$ 5.908,58 (cinco mil, novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente a contrato de cédula de crédito comercial de número 71010181300-A, ou garanta a execução, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, e para querendo embargara presente execução no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da juntada aos autos do mandado de citação devidamente cumprido, conforme despacho proferido de fls. 88, nos autos da ação em epígrafe, em tramite neste Juízo e Secretaria Judicial da 1ª Vara.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (285, segunda parte, do CPC).

E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do edifício do Fórum.

Dado e passado nesta cidade de Zé Doca, Estado do Maranhão, na Secretario(a) Judicial da 1ª Vara, aos 25 de setembro de 2012,

Eu, Carlos Eduardo de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário digitei e Eu, Edileuza Freitas Santos, Secretária Judicial da 1ª Vara, digitei e subscrevi.

Juíza Denise Pedrosa Torres



**ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
AV. Euclides Figueiredo, S/N – Calhau, 6º andar
CEP; 65.076-820 São Luís - MA
(098)3194-5438**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição: 2593-63.2011.8.10.0001

Denominação Parte(s) :EXECUÇÃO

Exequente(s) Parte(s) : BANCÓ DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Executada(s): H J DA COSTA E VANIA RIBEIRO ROCHA

Citando(a): VANIA RIBEIRO ROCHA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art 20, § 4e, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012
Dr. Raimundo Moraes Bogea
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) Dias

Ação: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Processo nº 385-94.2012.8.10.0123

Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S/A
Advogado: Edelson Ferreira Filho OAB/MA 6652

Requerido: Raimundo Lima da Silva

O Dr. CLÊNIO LIMA CORRÊA, Juiz de Direito desta Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da procedimento Ordinário acima mencionada, sendo o presente para CITAR: RAIMUNDO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de não o fazendo serem consideradas verdadeiras as alegações do autor (art. 287 do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2012 (dois mil e doze). Eu, Graziella Lopes de Carvalho Morais, Técnico Judiciário, fiz digitar, subscrevi e assino.

DR. CLÊNIO LIMA CORRÊA
Juiz de Direito



**ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA**

AV. Euclides Figueiredo, S/N – Calhau, 6º andar
CEP; 65.076-820 São Luís - MA
(098)3194-5438

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição: 2593-63.2011.8.10.0001

Denominação Parte(s): EXECUÇÃO

Exequente(s) Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Executada(s): H J DA COSTA E VÂNIA RIBEIRO ROCHA

Citando(a): H J DA COSTA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Ari 20, § 48, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.

Dr. Raimundo Moraes Bogea

Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

Desespero

É de desespero a situação salarial de servidores públicos em vários municípios maranhenses nos quais atuais gestores não conseguiram se reeleger e/ou naqueles que os mesmos não conseguiram eleger os candidatos que apoiavam... O calote no pagamento salarial é geral.

Um caso específico no leste maranhense é o de Timon, no qual o Ministério Público local ingressou com ação solicitando da Justiça o bloqueio de contas da Prefeitura. A ação é tardia, pois os atrasos salariais no governo Socorro Waquim (PMDB) foram uma constante e, após a derrota do candidato Edivar Ribeiro (PMDB) para o opositor Luciano Leitoa (PSB), se tornaram um caso de calamidade pública. Os barnabés timonenses não sabem o que é 'faz-me-rir' há tempos e mesmo há meses. Sem receber a grana que têm direito, devem, não podem pagar e, agora, não têm mais sequer crédito para comprar fiado no comércio. Portanto, se vingar a morosidade do MP também na Justiça, o mais elementar direito do ser humano, que é o de não passar fome, terá sido ignorado pelas autoridades em Timon. Na verdade, parece não haver saída imediata para os barnabés timonenses, pois a derrota na eleição de outubro passado provocou um deus-nos-acuda, um salve-se quem puder na administração. Segundo fontes, para não fugir à regra, ao sentir o barco afundando, os medalhões do poder foram os primeiros a pular na água. E se escafederam.

Tal como publiquei na coluna de 25 de outubro passado, na 'Viúva' de Timon não se vê da prefeita aos chefes de primeiro escalão governamental... O caos é mais grave na rede de saúde, pois há o risco iminente de morte devido à falta de médicos. Também com os salários atrasados, os mesmos sumiram do mapa... E tudo isso acontecendo nas barbas do MP, da Justiça e de todo mundo.